

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
QUARTA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária Presencial da Quarta Câmara Cível, realizada em 25/04/2023 às 13:30h.

Presidente: João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Desembargadores presentes:

Emílio Salomão Pinto Resedá

João Augusto Alves de Oliveira Pinto e Ana Conceição Barbuda S. Guimarães Ferreira, quando Relatora

Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel

Roberto Maynard Frank

Marcelo Silva Britto

Ângelo Jerônimo e Silva Vita, Cassinelza da Costa Santos Lopes, quando Relatora e e Ana Conceição Barbuda S. Guimarães Ferreira, quando Relatora

Antonio Adonias Aguiar Bastos

Desembargadores ausentes:

Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi, férias 10 a 29.04.2023

Cynthia Maria Pina Resende, licença 24 a 27.04.2023

Desa. Gardênia Pereira Duarte, Licença Médica

Adriano Augusto Gomes Borges, Licença Médica

Ministério Público: Márcia Regina dos Santos Virgens

Diretora da Secretaria: Dilcema Araújo Almeida

Secretaria Adjunta: Magali Almeida dos Santos

Dos 50 processos pautados, 36 foram julgados, 02 retirado de pauta pela Relatora, 04 pedidos de vista e 06 adiados pela ausência dos Relatores.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão após esgotados os processos aptos para julgamento, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada por mim, Diretora de Secretaria.

Ordem: 005

Processo: 8035489-15.2021.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Requerente: MIRIAN LACERDA GALVAO

Advogado: THIAGO BARBOZA DE OLIVEIRA COELHO e outros

Requerido: ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade **Composição da Sessão:** ANGELA BACELLAR BATISTA, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e GARDENIA PEREIRA DUARTE

Ordem: 010

Processo: 8000693-27.2022.8.05.0076

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Marcelo Silva Britto

Requerente: DANIELA COSTA DOS REIS e outros (1)

Advogado: CAMILA SANTOS MODESTO e outros

Requerido: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA e outros (1)

Advogado: CAMILA SANTOS MODESTO e outros

Vencedor: Des. Marcelo Silva Britto

Decisão: Em 14/03/2023, após sustentação pela Bela. Danielle Araújo e voto do Relator para conhecer e negar provimento ao recurso da acionada e conhecer e dar provimento parcial ao apelo da autora, pediu vista Des. Ângelo Jerônimo e Silva Vita. Des.

*Emílio Salomão Pinto Resedá, que passou a compor a turma em razão do impedimento do Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos, fica vinculado porque ouviu a sustentação e aguardou. Em 25.04.2023 o vistor divergiu. O Des. Emílio Salomão Resedá acompanhou o Relator. Resultado provisório: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DA ACIONADA POR UNANIMIDADE E DADO PROVIMENTO PARCIAL AO APELA DA AUTORA POR MAIORIA. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto e a Des. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel, que acompanharam o Relator. Resultado Definitivo: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DA ACIONADA POR UNANIMIDADE E DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA AUTORA POR MAIORIA. Des. Emílio Salomão Resedá passa a compor a turma em razão do impedimento do Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos. **Composição da Sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e MARCELO SILVA BRITTO*

Ordem: 012

Processo: 0577741-17.2018.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS

Requerido: JOSE RAIMUNDO CASAIS

Advogado: RUI LICINIO DE CASTRO PAIXAO FILHO e outros

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: *Rejeitada a preliminar e negado provimento ao recurso por unanimidade. Sem advogado na sessão. **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS e EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA* Sustentou oralmente EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

Ordem: 013

Processo: 0575413-17.2018.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: JURANDIR DA SILVA LIMA e outros (1)

Advogado: MARCUS FABRICIO SEVERO ALMEIDA SANTOS e outros

Requerido: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA e outros (1)

Advogado: IGOR MACEDO FACO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO IGOR MACEDO FACO e outros

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: *Dado provimento em parte ao apelo do Plano de Saúde e negado provimento ao recurso adesivo por unanimidade. Sustentou a Bela Nara Janine Magalhães Prates. **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS e EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA* Sustentou oralmente NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Ordem: 014

Processo: 0505405-97.2018.8.05.0103

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: AMAZONBAHIA COMERCIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. e outros (1)

Advogado: LUCAS OLIVEIRA FREITAS LEITE e outros

Requerido: BANCO BRADESCO SA

Advogado: PAULO ROCHA BARRA e outros

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: *Conhecido e provido em parte por unanimidade. Sustentou, virtualmente, o Bel. Matheus Santos Cardoso. **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS e EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA*

Ordem: 015

Processo: 8025755-06.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: SAUDE BRASIL ASSITENCIA MEDICA LTDA

Advogado: ANGELA VENTIM LEMOS

Requerido: EVELYN SANTOS MENEZES

Advogado: DANIELA DOS SANTOS CARDOSO e outros

Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou a Bela. Isadora de Sena Nogueira dos Santos. Presente, virtualmente, a Bela. Daniela dos Santos Cardoso. **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Ordem: 016

Processo: 8081253-21.2021.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
Advogado: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA e outros
Requerido: JOSE LIBORIO CUSTODIO
Advogado: JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA
Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL e ROBERTO MAYNARD FRANKSustentou oralmente JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA

Ordem: 017

Processo: 8002720-50.2016.8.05.0154

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Roberto Maynard Frank

Requerente: ESTADO DA BAHIA

Requerido: BRUNO SANTANA GUIMARAES

Vencedor: Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Após voto da Relatora NEGANDO PROVIMENTO, divergiu o Des. Roberto Maynard Frank. A Des. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel acompanhou a divergência. Resultado provisório: DADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. Marcelo Silva Britto e o Des. Ângelo Jerônimo e Silva Vita, que acompanharam a divergência. Resultado Definitivo: DADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Vencida a Relatora, fica designado o Des. Roberto Maynard Frank para lavrar o acórdão. Sustentou o Bel. Fernando José Silva Telles, Procurador do Estado.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, MARCELO SILVA BRITTO e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem: 018

Processo: 8016979-17.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: JACI ROZANA MENEZES VIANA

Advogado: THIAGO BARRETO PAES LOMES e outros

Requerido: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS e outros (1)

Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou, virtualmente, a Bela. Camila Silva Carneiro.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL e ROBERTO MAYNARD FRANKSustentou oralmente THIAGO BARRETO PAES LOMES

Ordem: 019

Processo: 0547044-13.2018.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: MARIVALDA SANTOS DE JESUS

Advogado: CLAUDIA CRISTIANE FERREIRA

Requerido: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Advogado: FERNANDA BARRETO MOTA

Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Decisão: *Conhecido e provido por unanimidade. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL e ROBERTO MAYNARD FRANKSustentou oralmente CLAUDIA CRISTIANE FERREIRA

Ordem: 020

Processo: 8064523-66.2020.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Marcelo Silva Britto

Requerente: FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

Advogado: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

Requerido: LARA LOPES BATISTA

Advogado: PATRICIA CLEIA PEREIRA BATISTA e outros

Vencedor: Des. Marcelo Silva Britto

Decisão: *Após voto da Relatora DANDO PROVIMENTO e sustentação da Bela. Patrícia Cleia Pereira Batista, divergiu o Des. Marcelo Silva Britto. A Des. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel acompanhou a divergência. Resultado provisório: NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. Ângelo Jerônimo e Silva Vita, que acompanhou a Relatora e o Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos, que acompanhou a divergência. Resultado Definitivo: NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Vencida a Relatora, fica designada o Des. Marcelo Silva Britto para lavrar o acórdão. Des. Marcelo Silva Britto passa a compor a turma em razão do impedimento do Des. Roberto Maynard Frank.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, MARCELO SILVA BRITTO e ROBERTO MAYNARD FRANKSustentou oralmente ROBSON SANTANA DOS SANTOS

Ordem: 021

Processo: 0130786-08.2009.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: DEANDESAN FIRMINA TORRES DA SILVA

Advogado: ANDRE LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI e outros

Requerido: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO

Advogado: THEONIO GOMES DE FREITAS e outros

Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA,DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem: 022

Processo: 8109380-32.2022.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Roberto Maynard Frank

Requerente: MARILENE DIAS SANTOS

Advogado: ANTONIO JORGE FALCAO RIOS

Requerido: ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Após voto da Relatora NEGANDO PROVIMENTO, divergiu o Des. Roberto Maynard Frank no sentido de dar provimento. Des. Gomes Laranjeira Pimentel apresentou voto divergente no sentido de afastar a prescrição, reconhecendo a ilegitimidade ativa da exequente, para extinguir a demanda sem resolução do mérito. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. Marcelo Silva Britto e o Des. Ângelo Jerônimo e Silva Vita, que acompanharam a divergência inaugurada pelo Des. Roberto Maynard Frank. Resultado Definitivo: DADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Vencida a Relatora, fica designado o Des. Roberto Maynard Frank para lavrar o acórdão. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA,ANGELO JERONIMO E SILVA VITA,DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL,MARCELO SILVA BRITTO e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem: 023

Processo: 8109373-40.2022.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Roberto Maynard Frank

Requerente: ELIENE BATISTA DE MATOS CAMARA

Advogado: ANTONIO JORGE FALCAO RIOS

Requerido: ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Após voto da Relatora NEGANDO PROVIMENTO, divergiu o Des. Roberto Maynard Frank no sentido de dar provimento. Des. Gomes Laranjeira Pimentel apresentou voto divergente no sentido de afastar a prescrição, reconhecendo a ilegitimidade ativa da exequente, para extinguir a demanda sem resolução do mérito. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. Marcelo Silva Britto e o Des. Ângelo Jerônimo e Silva Vita, que acompanharam a divergência inaugurada pelo Des. Roberto Maynard Frank. Resultado Definitivo: DADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Vencida a Relatora, fica designado o Des. Roberto Maynard Frank para lavrar o acórdão. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA,ANGELO JERONIMO E SILVA VITA,DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL,MARCELO SILVA BRITTO e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem: 024

Processo: 0346054-79.2013.8.05.0001

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: ANTRIDES FERREIRA CERQUEIRA e outros (4)

Advogado: ROBERTTO LEMOS E CORREIA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ROBERTTO LEMOS E CORREIA e outros

Requerido: ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Decisão: *Embargos acolhidos por unanimidade. Presente o Bel. Bruno Pinho.* **Composição da Sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA,DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem: 025

Processo: 0005681-71.2007.8.05.0201

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: ESTADO DA BAHIA

Requerido: Fantin Santana e Cia Ltda Me

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Embargos acolhidos por unanimidade. Sustentou o Bel. Fernando Telles, Procurador do Estado da Bahia.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL,EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 026

Processo: 8000321-91.2019.8.05.0041

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado: LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA e outros

Requerido: LILIANE APARECIDA MORATO

Advogado: RAFAEL LORENTZ BLANK CARRETERO

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e provido por unanimidade. Sustentou, virtualmente, o Bel. Rafael Lorentz Blank Carretero. Des. Marcelo Silva Britto passa a compor a turma em razão do impedimento da Des. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel e do Des. Roberto Maynard.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, MARCELO SILVA BRITTO e ROBERTO MAYNARD FRANKSustentou oralmente LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA

Ordem: 029

Processo: 8037934-69.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

Advogado: ANA MARIA DE SOUZA SANTOS

Requerido: IRANILDE REIS DA SILVA e outros (7)

Advogado: ADILMA DA SILVA GONCALVES e outros

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e não provido Por Unanimidade* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 030

Processo: 8046615-28.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: NEOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Advogado: ERIKA CASSINELLI PALMA

Requerido: AILTON AMANCIO DOS SANTOS FILHO

Advogado: SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Rejeitadas as preliminares e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por unanimidade. Sustentou o Bel. Rafael Andrade.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTOSustentou oralmente SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY

Ordem: 031

Processo: 8041536-68.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: CAROLINE CRUZ DE OLIVEIRA BARROS

Advogado: IGOR MOTTA DA FONSECA

Requerido: MUNICIPIO DE RUY BARBOSA

Advogado: TIAGO LEAL AYRES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO TIAGO LEAL AYRES

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 032

Processo: 0021804-17.2010.8.05.0080

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: Tenda Construtora

Advogado: IVAN MAURO CALVO e outros

Requerido: VALDALUCIA REIS

Advogado: CARLA DE BRITO BORGES CERQUEIRA e outros

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Rejeitada a preliminar e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL por unanimidade. Des. Roberto Maynard passa a compor a turma em razão do impedimento da Des. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem: 033

Processo: 0504356-02.2019.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: ITAU SEGUROS S/A e outros (1)

Advogado: ENY BITTENCOURT e outros

Requerido: MARIA TEREZA GOMES TORRES

Advogado: ANDERSON PINA TORRES

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou o Bel. Iuri Lemos Correia.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO *Sustentou oralmente LORENA PITANGA VARJAO*

Ordem: 035

Processo: 0508747-72.2018.8.05.0150

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: SERTELE INFRA-ESTRUTURA E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado: LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES e outros

Requerido: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Advogado: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Prejudicada a impugnação à gratuidade e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL por unanimidade. Sustentou o Bel. Robert Jesus dos Santos.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO *Sustentou oralmente GEISY FIEDRA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA*

Ordem: 036

Processo: 8016197-10.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: ELILEIDE SANTOS COSTA PINTO

Advogado: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA e outros

Requerido: MUNICIPIO DE CANDEIAS e outros (1)

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou o Bel. Yago Nunes.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO *Sustentou oralmente JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA*

Ordem: 037

Processo: 8016197-10.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: ELILEIDE SANTOS COSTA PINTO

Advogado: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA e outros

Requerido: MUNICIPIO DE CANDEIAS e outros (1)

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Prejudicado por unanimidade. Sustentou o Bel. Yago Nunes.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO *Sustentou oralmente JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA*

Ordem: 038

Processo: 8016412-83.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: RAIMUNDA DOS REIS FERREIRA MOREIRA

Advogado: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA e outros

Requerido: MUNICIPIO DE CANDEIAS e outros (1)

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou o Bel. Yago Nunes.* **Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO *Sustentou oralmente JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA*

Ordem: 039

Processo: 0510710-14.2017.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: SOL INCORPORADORA LTDA

Advogado: SERGIO CELSO NUNES SANTOS e outros

Requerido: IVAN GUEDES CARNEIRO e outros (1)

Advogado: IGOR EVANGELISTA e outros

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e provido em parte por unanimidade. Sem advogado na sessão.***Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 040

Processo: 8025768-05.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: ASSOCIACAO CANAA

Advogado: PEDRO NOGUEIRA COSTA e outros

Requerido: MARCELO DE ALMEIDA LIBANIO

Advogado: JANAINA SILVA PANHOSSI e outros

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Presentes os Béis. Abner Petner Alves Rodrigues e Jefferson Correia da Rocha (virtualmente).***Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente JEFFERSON CORREIA DA ROCHA

Ordem: 041

Processo: 8035219-51.2022.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: MARIA DO CARMO SILVA DAS MERCES

Advogado: MICHELE SILVA DAS MERCES

Requerido: AVON COSMETICOS LTDA.

Advogado: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou a Bela. Michele Silva das Mercês.***Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente MICHELE SILVA DAS MERCES

Ordem: 043

Processo: 8015368-29.2022.8.05.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: MIRTIS RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros (1)

Advogado: BRUNO CERQUEIRA PELETEIRO

Requerido: PALAS ATENA MACHADO TRINDADE e outros (3)

Advogado: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO e outros

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: *EMBARGO REJEITADOS POR UNANIMIDADE. Presente, virtualmente, o Bel. Bruno Cerqueira Peleteiro.***Composição da Sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 045

Processo: 8086576-75.2019.8.05.0001

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Requerente: MUNICIPIO DE SALVADOR

Requerido: ENTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado: HUMBERTO COSTA JUNIOR e outros

Vencedor: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: *Embargos rejeitados por unanimidade. Sem advogado na sessão.***Composição da Sessão:** DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 046

Processo: 8014234-64.2022.8.05.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: FUNDO DE LIQUIDACAO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO

Advogado: MONYA PINHEIRO LOUREIRO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MONYA PINHEIRO LOUREIRO e outros

Requerido: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Advogado: LUCAS BRIZACK FILARDI e outros

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: *Embargos rejeitados por unanimidade. Presente a Bela. Paula Lima.***Composição da Sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS e EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA

Ordem: 047

Processo: 0000445-86.2009.8.05.0131

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: WAGNER PEREIRA NOVAES

Advogado: PABLO MAURICIO SOUZA CAFEZEIRO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PABLO MAURICIO SOUZA CAFEZEIRO

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: *Embargos rejeitados por unanimidade. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS e EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA

Ordem: 048

Processo: 8024244-07.2021.8.05.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado: EDUARDO FERRAZ PEREZ e outros

Requerido: JOSE BANDEIRA DE MELLO

Advogado: JOSE BANDEIRA DE MELLO JUNIOR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE BANDEIRA DE MELLO JUNIOR

Vencedor: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Decisão: *Embargos acolhidos parcialmente, sem efeito modificativo, por unanimidade. Presente o Bel. José Bandeira de Mello.* **Composição da Sessão:** ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente JOSE BANDEIRA DE MELLO JUNIOR

Ordem: 049

Processo: 0368359-91.2012.8.05.0001

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Requerente: Patrícia Teixeira Cardoso Silva

Advogado: CAMILA SANTTOS MACHADO

Requerido: Railton Jose Silva

Advogado: GEORGE WASHINGTON CARVALHO ANUNCIACAO

Vencedor: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Decisão: *Embargos rejeitados por unanimidade. Sem advogado na sessão.* **Composição da Sessão:** ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente CAMILA SANTTOS MACHADO

Ordem: 050

Processo: 8004005-32.2019.8.05.0103

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Requerente: MARCOS PAULO SANTOS PEIXOTO

Advogado: RICARDO TEIXEIRA MACHADO e outros

Requerido: MUNICIPIO DE ILHEUS

Vencedor: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Decisão: *Conhecido e não provido Por Unanimidade* **Composição da Sessão:** EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA, GARDENIA PEREIRA DUARTE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Foram julgados 36 processos.

Salvador, 28 de abril de 2023.

DILCEMA ARAUJO ALMEIDA

Secretária de Sessão